

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	11 / 6 / 01	
D.O.U.	13.16.101	Seção 1E P.52
ATO:	PM. 1156	11/6/01
D.O.U.	13.16.101	Seção 1E P.48



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

70/989

INTERESSADO: Fundação Dois de Julho		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008351/2000-72		
PARECER N.º: CNE/CES 686/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 09/05/2001

I – RELATÓRIO

A Fundação Dois de Julho solicitou autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

A Comissão de Avaliação instituída pela SESu/MEC visitou a instituição em dezembro de 2000 e atribuiu o conceito global B às condições iniciais para a oferta do curso, recomendando providências em relação aos recursos da biblioteca e ao projeto dos laboratórios específicos de Comunicação/Jornalismo.

A Comissão de Especialistas manifestou-se favorável à autorização.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, mantida pela Fundação Dois de Julho, ambas com sedê na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com o conceito global CB atribuído às condições iniciais de oferta.

Determina-se à Instituição acatar as recomendações da Comissão de Avaliação e publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

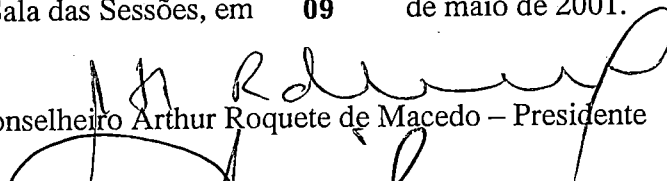
Brasília(DF), 09 de maio de 2001.


 Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

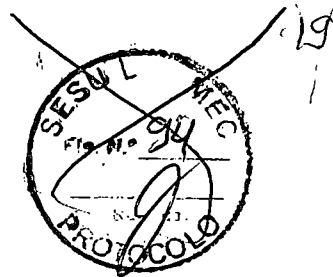
A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Bilma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

686/2001

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 427 /2001

Processo nº : 23000.008351/2000-72
Interessada : FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO
CNPJ nº : 15.106.495/0001-05
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

*OK
SEC
S.I.*

A Fundação Dois de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, a ser ministrado pelas Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Faculdade Dois de Julho foi credenciada mediante Portaria MEC nº 1.697/99, de 3 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. em 7 de dezembro de 1999, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gerência de Negócios e Comércio Exterior.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.275, de 5 de setembro de 2000, publicada no D.O.U. em 11 de setembro de 2000, constituída pelos professores Giovandro Marcus Ferreira, da Universidade Federal do Espírito Santo, e Josenildo Luiz Guerra, da Universidade Federal de Sergipe.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 10 de dezembro de 2000. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso. No entanto, considerou que existe a

sf
008351

necessidade de empenho por parte da IES no que se refere ao projeto dos laboratórios específicos de Comunicação/Jornalismo, bem como providências a serem adotadas quanto aos recursos da biblioteca.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, mediante Parecer Técnico nº 100/01 MEC/SESu/COSUP/COESP, datado de 9 de fevereiro de 2001, manifestou-se favorável à autorização do curso, com 100 (vem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que há necessidade de empenho da IES no que se refere ao projeto dos laboratórios específicos de Comunicação/Jornalismo, bem como providências a serem adotadas quanto aos recursos da biblioteca.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
CORPO DOCENTE	
Nível de formação do corpo docente	A
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	A
Dedicação e regime de trabalho	A
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	A
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
Plano de Carreira Docente	C
Qualificação do Coordenador do Curso	A
CARACTERÍSTICAS DO CURSO	
Perfil dos egressos	C
Mercado de trabalho alvo	C
Papel do egresso na sociedade	D
Estrutura curricular	B
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
Configuração dos equipamentos de laboratório	C
Política de uso de laboratório	D
Plano de manutenção dos equipamentos	B
Espaço físico dos laboratórios	C
Pessoal técnico de apoio	B
Administração Acadêmica	B
Infra-estrutura física	B
Auto-avaliação	B
Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	-


RM8351

A Comissão de Avaliação considerou o acervo da biblioteca ainda pequeno e as instalações modestas. Informou que há um projeto em andamento para novas instalações. A Comissão destacou que a Instituição assumiu o compromisso de adequar a biblioteca aos padrões de qualidade da área, adquirindo o acervo necessário à implantação das disciplinas dos períodos posteriores.

Cumprir informar que a documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea "h" do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

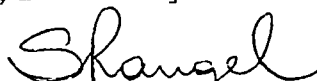
Tendo em vista o conceito "D" atribuído aos recursos da biblioteca de suporte ao curso, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, mantida pela Fundação Dois de Julho, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta. Caso o Conselho Nacional de Educação acolha o pleito, recomenda-se determinar que a Instituição solicite nova avaliação das condições de oferta do curso antes do final do primeiro ano de seu funcionamento. Recomenda-se, também, determinar que a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda-se ao


RM8351

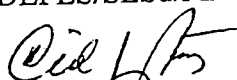
Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC nº 1.679/99.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008351/200-72

Instituição: Faculdade Dois de Julho

Endereço: Rua Leovigildo Filgueiras nºs 81, 85e 91 - Bairro Garcia - Salvador- BA

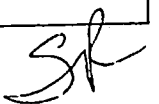
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo	Fundação Dois de Julho	100	Noturno	Semestral	2.730 h/a	4 anos	

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Filosofia, Antropologia Social e Etnologia, Sociologia	03
Mestres	Ciências Sociais (2), Economia e Administração, Literatura Brasileira, Comunicação e Cultura Contemporânea	05
Especialistas	Auditoria de Sistemas	01
TOTAL		09

Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral, quatro (4) em regime de tempo parcial.
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas a serem ministradas.



DISCIPLINA	DOCENTE	QUALIFICAÇÃO
Língua Portuguesa I	Nancy Rita Vieira Fontes	Licenciatura em Letras Vernaculas com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa, Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Mestre em Literatura Brasileira. Rua Frederico Edelweiss, 174, ap. 201, Rio Vermelho – Salvador-Ba, Fone: 240-0976
História da Comunicação	Rita de Cácia Santana de Carvalho Rosado	Licenciatura em História (UFBA), Mestra em Ciências Sociais (UFBA). End.: Rua Macaubas, 428, Ed. Ilha de Tinharé, Ap. 103, Rio Vermelho. Fone: 345-1892, 9978-5589
Economia	Eliasin Rodrigues Fidelis	Bacharel em Ciências Econômicas (UFBA), Mestrado em Economia (UFBA), Mestrado em Administração (UFBA), Rua Sargento astrolabio 270, ap.601, Pituba-Salvador-Ba, Fone – 240-27-93, 9962-8616
Filosofia e Sociologia Geral	Aureo Bispo dos Santos	Licenciatura em Filosofia (UCP), Mestre em Sociologia (UFPE). Master Of Sacred Science (San Francisco-Seminary California). Doctor of Philosophy (San Francisco- Seminary California). End.: Rua Bento Goncalves, 2, Ap. 1204, Federação: Fone: 247-3005, 328-0115, 9983-7630

DISCIPLINA	DOCENTE	QUALIFICAÇÃO
Língua Portuguesa II	Nancy Rita Vieira Fontes	Licenciatura em Letras Vernaculas com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa, Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Mestre em Literatura Brasileira
Antropologia Cultural	Maria de Lourdes Siqueira	Bacharelado e Licenciatura em Pedagogia (Faculdade de Filosofia e Letras do Maranhão), Mestrado em Ciências Sociais (PUC-SP), Doutorado em Antropologia Social e Etnologia EHSS – Ecole des Hautes Etudes em Sciences Sociales – paris – France – 1992, Pós-Doutorado em Antropologia Social e Etnologia (UNISA – University of South Africa). End.: Avenida Sete de Setembro, 3189 apto. 302, Ed. Ibirapuera – Ladeira da Barra, 40.130-000, Fone: 336-6014 / 336-3462 / 336-5572
Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística	José Weliton Aragão dos Santos	Bacharel em Comunicação Social (UFBA), Mestre em Ciências Sociais (UFBA), Avenida Visconde de Itaboraí 50. Amaralina-Salvador-Ba, Fone: 248-4310, 9956-1013
Metodologia Científica	José Vicente Cardoso Santos	Físico, Analista de Sistemas, Especialista em Auditoria de Sistemas. Mestrando em Administração. Mestrando em Educação, Rua Eugênio Ferreira Camargo, Q-3, casa 17, Stiep. Fone: 342-1340, 9971-7794
Teoria da Comunicação	Leandro Colling	Bacharel em Comunicação Social. Habilitação em Jornalismo (UNISINOS - Universidade Vale dos Sinos); Mestre em Comunicação e Cultura Contemporânea (UFBA – Universidade Federal da Bahia – FACOM – Faculdade de Comunicação). Fone: 370-9779 / 370-9780
Sociologia da Comunicação	Antônio Dias Nascimento	Bacharel em Filosofia (UFPE-1970), Bacharel em Comunicação com Habilitação em jornalismo (UNB/UFBA-1977), Mestre em Ciências Sociais (UFBA-1985), PHD-Sociologia (Univ. Liverpool-Inglaterra-1993) End.: Rua Marechal Floriano, 47, Edifício Chenaud, Ap. 1201, Canela, Salvador-Ba, Cep: 40110-010 Fone: 337-5177

Processo nº 23000.008351/2000-72 ANEXO "C"
GRADE CURRICULAR

Semestre	Disciplina	Ch	Pré- Requisito
1º	Lingua Portuguesa I	60	-
	Economia	60	-
	Sociologia Geral	60	-
	História da Comunicação	60	-
	Metodologia Científica	60	-
	Filosofia	60	-
	Total	360	
2º	Lingua Portuguesa II	60	Lingua Portuguesa I
	Sociologia da Comunicação	60	Sociologia Geral
	Introdução a Informática	60	-
	Antropologia Cultural	60	-
	Técnica de Reportagem	60	-
	Teoria da Comunicação	60	-
	Total	360	
3º	Comunicação Comparada	60	-
	Cultura Brasileira e Regional	60	-
	Teorias Políticas	60	-
	Psicologia da Comunicação	60	-
	Redação Jornalística I	60	-
	Teoria do Jornalismo	60	Teoria da Comunicação
	Total	360	
4º	Realidade S.P.E.B	60	-
	Redação Jornalística II	60	Redação I
	Planejamento e Produção Gráfica	60	-
	Teoria e Pesq. de Opinião Pública	60	-
	Legislação e Ética em Jornalismo	60	-
	Comunicação Comunitária	60	-
	Total	360	
5º	Oficina de Jornalismo I	60	Redação II
	Fotografia	60	-
	Tópicos Especiais de Jornalismo I	60	-
	Comunicação nas Organizações I	60	-
	Propaganda e Marketing	60	-
	Jornalismo Digital	60	Teoria do Jornalismo
	Total	360	
6º	Oficina de Jornalismo II	60	Oficina I
	Editoração Eletrônica	60	Jornalismo Digital
	Comunicação nas Organizações II	60	Comunicação nas Organizações I
	Tópicos Especiais de Jornalismo II	60	-
	Redação Televisiva	60	-
	Total	300	
7º	Teoria e Método de Pesq. Em Comunicação	60	-
	Técnicas de Telejornalismo	60	-
	Técnicas de Radiojornalismo	60	-
	Tópicos Especiais de Jornalismo III	60	-
	Edição:	60	-
	Total	300	
8º	Tópicos Especiais de Jornalismo IV	60	-
	Projeto Experimental	270	-
	Total	330	
Total Geral		2.730	